



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 214/2020

De: 31 de Março de 2020.

“Resolve destituir a pedido, membro do Conselho Municipal da Cidade do Município de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com a lei Municipal nº 649 de 22 de Agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membro do Conselho Municipal da Cidade, nomeado através da Portaria nº 266 de 12 de Junho de 2018, conforme segue:

✓ **Eder Rafael Boldrin – Representante do Poder Executivo.**

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

Parágrafo único. O Presidente e na sua ausência o Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade, ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse ao novo integrante do Conselho que será indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal